



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 014/ 2011/ EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de Nº 006/2010 de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª RISP - Divinópolis/MG e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciário, **ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA E RODRIGO PAIM PAMPLONA**, interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados contraindicados no exame psicológico para os Municípios de Pará de Minas e de Formiga, respectivamente;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Divinópolis estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 006/2010 de 01 de março de 2010;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos contraindicados tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas contraindicações;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva dos Sistemas Prisional e Socioeducativo;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer dos recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, os referidos candidatos **Contraindicados** para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Prisionais dos municípios de Pará de Minas e Formiga, pertencentes a 7ª RISP - Divinópolis/MG.

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2011.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP